PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 275/14

Considerando a competência do Município para:

I – dispor sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

II – regulamentar a utilização de logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano;

Considerando que Salvador precisa promover um grande salto de qualidade na promoção de arte e lazer que resultem em integrar a sociedade soteropolitana através do fomento à cultura local;

considerando que as praças da cidade são excelente local para a promoção de cinema e peças teatrais:

considerando que ainda há na Cidade uma enorme carência na promoção de eventos culturais gratuitos, sobretudo aqueles que enriquecem a cultura do cidadão;

considerando que o cinema e teatro itinerante nas praças públicas poderão ser compostos pelos artistas amadores existentes na Cidade e que, através desta iniciativa, irão divulgar a sua arte;

considerando que o cinema e teatro itinerante amador contribuirão na formação e revelação de novos talentos;

considerando que a prática cultural nas praças da Cidade criará uma nova identidade entre o espaço público e os cidadãos desta Cidade, quando estes experimentarão a arte cênica e a dramaturgia de forma gratuita e divertida;

considerando que a promoção teatral poderá ocorrer semanalmente através de calendário divulgado pelo órgão municipal responsável pela cultura da cidade;

considerando que a promoção do cinema e teatro itinerante na Cidade irá contribuir de forma positiva para esta gestão, em face de valorizar a inserção social através de programas de integração no meio urbano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao prefeito, que implante projeto sociocultural que denominamos “cinema e teatro itinerante nas praças públicas da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2014.

EUVALDO JORGE